



**TERMO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO  
E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PELAS EMPRESAS PARA O CREDENCIAMENTO DO  
EDITAL - ATO CONVOCATÓRIO Nº 004/2023**

O INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IBRAGAS, Associação Privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 07.868.290/0001-39, com sede na Avenida Pereira Barreto, nº 1395 – Sala nº 25, no Município de Santo André, Estado de São Paulo, CEP: 09190-610, neste ato representada pela Comissão de Análise e Julgamento, neste ato representada por Leandro Baptista da Silva, Taiane de Oliveira Ribeiro e Geisiane Assis Valença dos Anjos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tornar público o Julgamento da Habilitação e Homologação do Resultado de Classificação e Seleção das Propostas apresentadas pelas empresas que participaram do ato convocatório nº 004/2023, para prestação de serviços de exames de laboratório clínico e exames de imagens na unidade PAM Barreto, na cidade de Arujá/SP.

Foram habilitadas as empresas que atenderam os critérios estabelecidos no Item 2, do Edital – Ato Convocatório nº 004/2023:

<b>EMPRESAS HABILITADAS</b>	
PRESTMED CLÍNICA MEDICA LTDA	43.122.567/0001-43
HOPE MEDICINA DIAGNÓSTICA E SAÚDE LTDA	12.916.426/0001-79
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI DAS CRUZES	52.543.766/0001-16

Foram Aprovadas e Classificadas, as Propostas Comerciais e Financeiras pelas empresas, seguindo a classificação por ordem de eixos prioritários estabelecidos no manual de compras do IBRAGAS:

<b>LÔTE 01 – EXAMES LABORATORIAIS CLINICOS</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
1º	HOPE MEDICINA DIAGNÓSTICA E SAÚDE LTDA
2º	PRESTMED CLÍNICA MEDICA LTDA

<b>LOTE 02 – EXAMES DE IMAGEM – RESSONÂNCIA MAGNÉTICA</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
1º	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI DAS CRUZES
2º	HOPE MEDICINA DIAGNÓSTICA E SAÚDE LTDA



<b>LOTE 03 – EXAMES DE IMAGEM – ULTRASSONOGRRAFIA</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
1º	HOPE MEDICINA DIAGNÓSTICA E SAÚDE LTDA

<b>LOTE 04 – EXAMES DE IMAGEM – RAIOS-X</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
1º	HOPE MEDICINA DIAGNÓSTICA E SAÚDE LTDA

<b>LOTE 05 – EXAMES DE IMAGEM – TOMOGRAFIA</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
1º	HOPE MEDICINA DIAGNÓSTICA E SAÚDE LTDA

<b>LOTE 06 – EXAMES DE IMAGEM – ECCO DOPPLER</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
1º	HOPE MEDICINA DIAGNÓSTICA E SAÚDE LTDA

<b>LOTE 07 – EXAMES DE IMAGEM – DOPPLER VASCULAR</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
1º	HOPE MEDICINA DIAGNÓSTICA E SAÚDE LTDA

Considerando as condições estabelecidas no **Item 7** do Edital, a empresa HOPE MEDICINA DIAGNÓSTICA E SAÚDE LTDA e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI DAS CRUZES foram as vencedoras do ato convocatório, por terem apresentado as melhores ofertas, consubstanciadas nas seguintes justificativas:

<b>MELHOR OFERTA</b>
A empresa HOPE MEDICINA DIAGNÓSTICA E SAÚDE LTDA apresentou melhor proposta nos lotes 01, 03, 04, 05, 06 e 07 e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI DAS CRUZES apresentou melhor proposta no lote 02. Tendo ambas as empresas apresentado critérios técnicos que atendem as necessidades orçamentárias e técnicas, além de apresentarem documentos conforme exigido no edital do Ato convocatório n.º 004/2023.

Após considerar os critérios legais acerca do resultado do Ato Convocatório n.º 004/2023, o IBRAGAS homologa a proposta vencedora nos lotes 01, 03, 04, 05, 06 e 07 da empresa HOPE MEDICINA DIAGNÓSTICA E SAÚDE LTDA e a proposta vencedora no lote 02 da empresa SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI DAS CRUZES.

O IBRAGAS procederá nos próximos dias com a convocação da empresa HOPE MEDICINA DIAGNÓSTICA E SAÚDE LTDA e da empresa SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI DAS CRUZES, para apresentação de documentação e formalização da proposta para fins de assinatura do contrato



de prestação de serviços. A presente homologação não gera direito para as empresas vencedoras a celebração do contrato.

Em atenção ao princípio da ampla publicidade, é facultado a qualquer interessado o acesso e consulta a todos os dados e procedimentos relativos ao ato convocatório em epígrafe, seguindo-se os trâmites estabelecidos e vigentes.

Arujá, 15 de agosto de 2023.

**Comissão de Análise e Julgamento**

Leandro Baptista  
Auxiliar de Processo Adm  
PAM Barreto - IBRAGAS  
*Leandro Baptista*

**Leandro Baptista da Silva**

Taiane Oliveira  
Secretária  
PAM Barreto - IBRAGAS  
*Taiane de O. Ribeiro*

**Taiane de Oliveira Ribeiro**

Geisiane Angelos  
Gerente Administrativo  
PAM Barreto - IBRAGAS  
*Geisiane Assis Valença dos Angelos*

**Geisiane Assis Valença dos Angelos**